

DOCUMENTO 2



Torreão, Machado e Linhares Dias
ADVOCACIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA E NACIONALISTA DE MILITARES (ADNAM), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil nacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.283.498/0001-01, com sede na Rua Araújo Porto Alegre, 71, 10º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-010, representada por seu Presidente, **EDSON ALOYSIO DAMASCENO DE FREITAS**, brasileiro, casado, anistiado político, portador do CPF n.º 069.472.637-00 e da Carteira de Identidade n.º 93.886 COMAER/MD, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 777, apartamento 701, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.050-002.

OUTORGADOS: DANIEL FERNANDES MACHADO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 16.252; **GUSTAVO HENRIQUE LINHARES DIAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 18.257; e **SÉRGIO DE BRITO YANAGUI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 35.105; todos sócios do escritório Torreão, Machado & Linhares Dias Advocacia e Consultoria, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº 1.285/07 e sediada no SHIS QL 10, Conjunto 5, Casa 13, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.630-055.

Pelo presente instrumento de mandato, a Outorgante acima referida nomeia e constitui como seus legítimos procuradores os Outorgados mencionados, conferindo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium*, previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil, para promover os interesses da Associação e de seus associados como *amicus curiae* no RE 817.338 em trâmite no Supremo Tribunal Federal ou em qualquer outro recurso com repercussão geral na Corte Suprema que verse sobre anistia política.

Brasília, 15 de junho de 2016.


ADNAM – Edson Aloysio Damasceno de Freitas